



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**PORTARIA Nº 13/018  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Resolução nº 01/015, de 14 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar a cada Vereador autoridade para ordenar despesa até o valor individual de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), durante o período de 15 de fevereiro e 30 de junho de 2018; e de 01 de agosto a 15 de dezembro de 2018.

Art. 2º - O exercício da autoridade delegada obedecerá ao disposto na Resolução nº 01/015, de 14 dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria terá sua vigência suspensa durante os períodos de recesso parlamentar.

Art. 4º A delegação referida no art. 1º será exercida após a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2018.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana, em 20 de fevereiro de 2018.

*JOSE TELES DE MENDONÇA*  
**JOSE TELES DE MENDONÇA**

**Presidente**